RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 52 DE 18 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná – Orcispar, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO (CR) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO os arts. 19, inciso II, e 41, inciso VI, da Norma de Referência ANA nº 4/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024, que estabelecem a elaboração e a divulgação do Relatório Anual de Atividades das Entidades Reguladoras Infranacionais;

CONSIDERANDO os arts. 14, inciso II, e 15 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que determinam à Ouvidoria a elaboração anual de relatório de gestão, contendo as manifestações recebidas, seus principais motivos, os pontos recorrentes e as providências adotadas, bem como seu encaminhamento à autoridade máxima e disponibilização integral na internet;

CONSIDERANDO o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina ampla divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;

CONSIDERANDO os arts. 8º e 30 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, que estabelecem a divulgação das informações de interesse coletivo ou geral e dos relatórios relativos ao acesso à informação;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Atividades consolida os resultados da gestão e das atividades de regulação, fiscalização, ouvidoria, governança, capacitação e desempenho orçamentário e financeiro do Orcispar durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho de Regulação do Orcispar em sua 37ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná – Orcispar, referente ao exercício de 2025, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Para fins de atendimento às obrigações legais:

I – os capítulos referentes à Ouvidoria e ao controle social constituem o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria, previsto nos arts. 14 e 15 da Lei Federal nº 13.460, de 2017;

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº 6460 Zona 07 - Maringá/PR
orcispar.pr.gov.br
(44) 3123-2830

II – as informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro integram as ações de transparência previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Parágrafo único. A aprovação deste Relatório não substitui a elaboração e a publicação dos demonstrativos fiscais e dos relatórios de acesso à informação especificamente exigidos pela legislação.

Art. 3º O Relatório deverá ser encaminhado à autoridade máxima do Orcispar e disponibilizado integralmente no sítio eletrônico institucional, em local de fácil acesso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 18 de julho de 2026.

Thiago B. Marin
Presidente do Conselho de Regulação do Orcispar

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº 6460 Zona 07 - Maringá/PR
orcispar.pr.gov.br
(44) 3123-2830

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025

ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ - ORCISPAR

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades consolida os resultados da gestão e das atividades finalísticas do Orcispar no exercício de 2025, em atendimento ao art. 41, VI, e ao art. 19, II, da Resolução ANA nº 177/2024 (NR 4), que determinam às Entidades Reguladoras Infranacionais a elaboração e a divulgação de relatório anual de atividades, com monitoramento do alcance de resultados e das metas de desempenho.

O documento reúne as atividades de regulação normativa, regulação econômico-tarifária, fiscalização, ouvidoria, governança do colegiado, capacitação e desenvolvimento institucional realizadas ao longo dos doze meses do exercício, referentes aos municípios regulados pela entidade.

Identificação institucional: Orcispar — Órgão Regulador de Saneamento do Paraná · Av. Colombo, nº 6460 — Zona 07 — Maringá/PR — CEP 87.020-000 - Telefone (44) 3123-2830.

2.ESTRUTURA E CORPO TÉCNICO

Ao longo de 2025 a entidade atuou com a seguinte composição técnica:

Função	Servidor(a)
Diretor de Regulação e Fiscalização	Rogel Martins Barbosa
Coordenadora de Fiscalização	Renata Alves Perez
Ouvidora	Viviane Fernanda Cardoso de Sousa
Ouvidora interina	Stefany Rodrigues de Oliveira
Advogada	Fernanda Thaís V. de Sousa
Analista de Contabilidade	Robson Nelson Martins Barbosa
Analista de Fiscalização e Regulação	Karen Tauani dos S. S. Moreira
Técnico em Saneamento	Pedro Leonardo Vieira Andrade
Analista de Laboratório	Yasmin Raineri Silva

No exercício, a entidade concluiu a mudança para nova sede administrativa, superando a limitação de espaço das instalações anteriores para a expansão do quadro de servidores.

3.ESTRUTURA E CORPO TÉCNICO

O Conselho de Regulação e Fiscalização reuniu-se de forma ordinária ao longo de todo o exercício, realizando dez sessões deliberativas — da 21ª à 30ª reunião do Conselho:

Sessão	Data	Sessão	Data
21ª	26/03/2025	26ª	27/08/2025
22ª	23/04/2025	27ª	24/09/2025
23ª	28/05/2025	28ª	22/10/2025
24ª	25/06/2025	29ª	26/11/2025
25ª	23/07/2025	30ª	17/12/2025

A Diretoria de Regulação e Fiscalização registrou, no calendário institucional, 343 compromissos oficiais em 2025, abrangendo reuniões institucionais, atividades regulatórias, fiscalizações, audiências, eventos técnicos, treinamentos e ações administrativas, com distribuição mensal:

Mês	Compromissos	Mês	Compromissos
Janeiro	35	Julho	20
Fevereiro	46	Agosto	28
Março	25	Setembro	27
Abril	25	Outubro	24
Maio	32	Novembro	25
Junho	16	Dezembro	40

4.ATIVIDADE NORMATIVA E REGULATÓRIA

No exercício de 2025 o Orcispar editou 48 Resoluções CRFS (nº 01/2025 a 48/2025), além de erratas e anexo. Entre os atos de natureza estruturante e regulatória geral destacam-se:

Resolução	Objeto
CRFS nº 07/2025	Agenda Regulatória do Orcispar 2025–2026
CRFS nº 08/2025	Manual de Condições de Prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública
CRFS nº 09/2025	Procedimentos de Análise de Impacto Regulatório (AIR)
CRFS nº 13/2025	Implementação da tarifa social e lista positiva
CRFS nº 15/2025	Agenda das sessões do Conselho para 2025
CRFS nº 25/2025	Critérios de aferição e declaração de conformidade dos serviços de SMRSU e SLU
CRFS nº 26/2025	Disciplina de soluções alternativas / sistemas individuais de esgotamento
CRFS nº 28/2025	Regulamento Padrão dos Serviços de Água e Esgoto dos municípios regulados
CRFS nº 29/2025	Acordo de cooperação (com Anexo Único)
CRFS nº 45/2025	Preços regulatórios para 2026
CRFS nº 46/2025	Agenda das sessões do Conselho para 2026
CRFS nº 47/2025	Cronograma de Fiscalização e Monitoramento
CRFS nº 48/2025	Agenda de Ouvidoria 2026

Os demais atos trataram, majoritariamente, de revisões e reajustes tarifários municipais (item 5). O setor jurídico emitiu, no período, 44 pareceres jurídicos (nº 01/2025 a 44/2025), instruindo processos de revisão e reajuste tarifário, regulamentos, contratos de adesão, cartas de serviços, parcelamento de débitos, autos de infração e demandas do Ministério Público.

5.REGULAÇÃO ECONÔMICO-TARIFÁRIA

Foram concluídos 25 processos tarifários em 2025, com índice médio geral de reajuste/revisão de 15,24%:

Natureza	Quantidade	Índice médio
Reajuste	9	10,93%
Revisão	4	13,04%
Revisão com implementação da tarifa social	12	19,21%
Total	**25**	**15,24%**

A implementação da tarifa social (Resolução CRFS nº 13/2025) foi incorporada à maior parte das revisões do segundo semestre, alcançando doze municípios.

6.FISCALIZAÇÃO

A equipe técnica realizou 64 fiscalizações em 2025, classificadas por componente do saneamento básico:

Componente	Fiscalizações
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	30
Monitoramento da Qualidade da Água	25
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	7
Drenagem e Manejo das águas Pluviais Urbana	2
Total	**64**

As fiscalizações de abastecimento e esgotamento foram majoritariamente presenciais; o monitoramento da qualidade da água deu-se pela análise de planos de amostragem, resultados laboratoriais e verificação de limpeza e desinfecção de reservatórios. Registrou-se que 16 prestadores regulados não enviaram a documentação solicitada para a elaboração dos relatórios de monitoramento (Andirá, Nova Fátima, Tupãssi, Alvorada do Sul, Sertanópolis, Kaloré, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Paranapoema, Pitangueiras, Jataizinho, Mariluz, Miraselva, Colorado, Nossa Senhora das Graças e Porto Barreiro).

Sanções e medidas regulatórias. Em 2025 foi iniciado processo sancionador por meio do Ofício nº 506/2025, que instaurou auto de infração ao SAMAE de Santa Cecília do Pavão, para defesa administrativa ou recolhimento de multa (Tramitação 6-506/2025, sistema 1Doc), à época em análise no setor jurídico.

Melhorias de processo. Foi implantada a plataforma VamosFiscalizar, conferindo maior agilidade e reduzindo o tempo de elaboração dos relatórios. A atuação fiscalizatória passou a ser balizada pela Resolução CRFS nº 26/2025 (sistemas individuais de esgotamento) e pela Resolução CRFS nº 08/2025 (Manual de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública), com padronização dos critérios de autuação.

7.OUVIDORIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Ouvidoria registrou 39 manifestações em 2025, recebidas por dois canais institucionais:

Canal	Manifestações
WhatsApp institucional	25 (64%)
Sítio eletrônico institucional	14 (36%)
Total	**39**

Das 14 manifestações do sítio eletrônico, 9 foram reclamações e 5 solicitações; por assunto: falta de água (5), esgoto extravasando (2), ouvidorias equivocadas (4), atendimento (1), água com impurezas (1) e pressão da água (1). Todas (100%) foram tratadas, acompanhadas e finalizadas. Quanto à identificação, 10 registros foram anônimos e 4 identificados. No WhatsApp, predominaram demandas administrativas: 2ª via de fatura (18), falta de água (5), desligamento de rede (1) e corte de água (1).

7.1 Integração com a fiscalização

As equipes de Ouvidoria e Fiscalização atuaram conjuntamente a partir de manifestações de usuários — como no caso de Jaguariaíva, em que reclamações sobre interrupção do abastecimento levaram à vistoria *in loco*, constatando-se relação com fatores sazonais de estiagem.

7.2 Audiências públicas

No exercício, a entidade promoveu diversas audiências públicas — entre elas as relativas a revisões tarifárias e implantação da tarifa social e os referentes às microrregiões de resíduos sólidos urbanos (em municípios como Antonina, Pitangueiras, Kaloré e Maringá).

8. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O fortalecimento da equipe foi conduzido por amplo cronograma de capacitações técnicas em 2025:

Curso/Evento	Participantes
QGIS (geoprocessamento)	1
Pilotagem de drone	4
NR 08 (ANA)	1
Semana Internacional Paulista de Águas Subterrâneas (Bauru/SP)	2
Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade (Foz do Iguaçu)	4
Ciclo de Palestras – Gestão de Resíduos (Cornélio Procópio)	2
Prevenção e Controle da Poluição do Solo e das Águas Subterrâneas (São Paulo/SP)	2
Saneamento Rural: Desafios e Soluções (Marechal Cândido Rondon/PR)	3
Projeto Mais Saúde no Campo	1
Drenagem Urbana no Âmbito da Regulação	4
Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente	3
Curso de Saneamento Rural – Online realizado pela Embrapa	2
Capacitação do Jurídico — Curso Autoinstrucional Implementação do Marco Legal do Saneamento Básico — Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) — 06/09/2025 a 02/11/2025	1
Capacitação do Jurídico — Curso Autoinstrucional Implementação do Marco Legal do Saneamento Básico — Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) — 18/02/2025 a 15/04/2025	1
Capacitação do Jurídico — Curso EAD da Plataforma 1DOC – Módulos Essenciais — 13/03/2025	1

Cooperação interinstitucional. Em 2025 o Orcispar firmou acordo de cooperação técnica com a ARIES (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo). Permaneceram vigentes as parcerias com a AGERR Pantanal (Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal) (até 16/05/2026) e com a Agesan-RS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul) (até 23/04/2026).

9. MONITORAMENTO DE RESULTADOS E METAS DE DESEMPENHO

9.1 Metodologia e monitoramento

O monitoramento dos resultados institucionais foi estruturado com base no Plano de Gestão Anual de 2025 e nos objetivos, indicadores e metas do Planejamento Estratégico do Orcispar para o período de 2025 a 2030. A análise relaciona as metas previstas para o exercício aos resultados e evidências consolidados nos itens anteriores deste Relatório Anual.
Para fins de avaliação, foram utilizadas as seguintes classificações: Atingida, quando a meta pôde ser confirmada; Evidência parcial, quando houve resultado relevante, mas não foi possível calcular o percentual previsto; em andamento, quando o prazo de conclusão se estende até 2026; não aferida, quando faltaram dados de medição; não comprovada, quando não foi localizada evidência no relatório; e Linha de base ou não aplicável, quando o próprio PGA não fixou execução material para 2025.

9.2 Síntese consolidada

Classificação	Quantidade
Atingida	13
Evidência parcial	5
Em andamento	1
Não aplicada	1
Não comprovada no relatório	2
Não aferida	11
Meta não alcançada	1
Total de ações/indicadores avaliados	

Os resultados confirmados concentram-se na implantação da metodologia de Análise de Impacto Regulatório, na produção de estudos e pareceres relacionados à atividade regulatória, na elaboração de instrumentos fiscalizatórios, na resolutividade da Ouvidoria e no alinhamento das ações do PGA aos objetivos estratégicos. As principais lacunas de aferição referem-se a prazos internos, percentuais de execução, atualização do Portal da Transparência, acompanhamento de não conformidades, execução orçamentária e carga horária de capacitação.

9.3 Eixo IV- Normatização e Planejamento

Código	Indicador	Meta 2025	Resultado verificado em 2025	Situação
INP 01	Execução da Agenda Regulatória	45% das ações concluídas	Foram editadas 48 Resoluções CRFS. O relatório não informa o total de ações previsto na Agenda, impossibilitando o cálculo percentual.	Evidência parcial
INP 02	Atos normativos publicados conforme planejamento	70% dos atos planejados	Foram editadas 48 Resoluções CRFS, além de erratas e anexo. O total de atos originalmente planejados não foi consolidado.	Evidência parcial
INP 03	Atos de maior impacto precedidos de AIR	Implantar metodologia de AIR	A Resolução CRFS nº 09/2025 instituiu os procedimentos de Análise de Impacto Regulatório	Atingida
INP 04	Atos selecionados submetidos à ARR	Implantar metodologia de ARR	Não foi localizado, no relatório, registro da implantação de metodologia de Avaliação de Resultado Regulatório.	Não comprovada
INP 05	Normas revisadas no exercício	0 normas revisadas	O PGA adotou 2025 como linha de base, sem meta material de revisão normativa.	Não aplicável
INP 07	Atualização do cadastro do estoque regulatório	0% do estoque cadastrado	O PGA adotou linha de base de 0%. O relatório não informa avanço no cadastro do estoque regulatório.	Não comprovada
INP 08	Atos relevantes submetidos à participação social	60% dos atos relevantes	Foram realizadas audiências e consultas em revisões tarifárias, tarifa social e microrregiões de resíduos, inclusive em Antonina, Pitangueiras, Kaloré e Maringá. Não há denominador para cálculo.	Evidência parcial

9.4 Eixo II- Regulação Tarifária

Código	Indicador	Meta 2025	Resultado verificado em 2025	Situação
IRE 01	Execução dos processos tarifários previstos	80% dos processos previstos	Foram concluídos 25 processos tarifários. O total previsto no início do exercício não foi informado.	Evidência parcial
IRE 02	Processos tarifários concluídos dentro do prazo interno	70% no prazo	O relatório não apresenta datas de abertura e conclusão ou consolidação dos prazos internos.	Não aferida
IRE 03	Atualização e publicação das estruturas tarifárias necessárias	80% das estruturas necessárias	Os 25 processos concluídos geraram decisões e resoluções, mas não foi apresentada a relação entre estruturas necessárias e estruturas efetivamente atualizadas e publicadas.	Evidência parcial
IRE 04	Processos regulatórios instruídos dentro do prazo	75% no prazo	Não foram consolidados os prazos de instrução dos processos regulatórios.	Não aferida
IRE 06	Estudos técnicos e econômico-financeiros elaborados	10 estudos, notas, pareceres ou relatórios	Foram concluídos 25 processos tarifários e emitidos 44 pareceres jurídicos, evidenciando produção documental superior à meta quantitativa. Recomenda-se consolidar inventário específico dos estudos econômico-financeiros.	Atingida

9.5 Eixo III - Fiscalização

Código	Indicador	Meta 2025	Resultado verificado em 2025	Situação
IFI 01	Execução do Plano Anual de Fiscalização	80% das ações previstas	O Plano Anual de Fiscalização foi executado conforme o calendário aprovado pelo Conselho de Regulação e Fiscalização.	Atingida
IFI 02	Cobertura dos municípios priorizados no PAF	80% dos municípios priorizados	Os municípios priorizados no Plano Anual de Fiscalização foram atendidos conforme o calendário aprovado	Atingida
IFI 03	Percentual dos municípios regulados fiscalizados	60% dos municípios regulados	Os municípios regulados previstos no calendário anual foram fiscalizados conforme a programação aprovada	Atingida
IFI 04	Publicação dos relatórios sujeitos à publicidade	80% dos relatórios	Não foram informados o total de relatórios sujeitos à publicação e o total efetivamente publicado.	Não aferida
IFI 05	Manuais e instrumentos de fiscalização elaborados ou revisados	2 documentos	Foram incorporados dois instrumentos estruturantes: Resolução CRFS nº 08/2025, sobre resíduos sólidos e limpeza pública, e Resolução CRFS nº 26/2025, sobre sistemas individuais de esgotamento.	Atingida
IFI 06	Correção das não conformidades com prazo encerrado	65% corrigidas	O relatório não consolida o total de não conformidades vencidas e corrigidas.	Não aferida
IFI 07	Relatórios emitidos em até 60 dias	70% dos relatórios	Os relatórios de fiscalização foram emitidos e entregues dentro do prazo.	Atingida
IFI 08	Índice máximo de reincidência das não conformidades	Até 30%	Não foi apresentado banco consolidado de reincidências.	Não aferida
IFI 09	Cumprimento das determinações fiscalizatórias no prazo	65% atendidas	Não foi informado o total de determinações com prazo encerrado e atendidas.	Não aferida

9.6 Eixo I- Ouvidoria e Controle Social

Código	Indicador	Meta 2025	Resultado verificado em 2025	Situação
IGI 07	Prazo médio de resposta da Ouvidoria	Até 20 dias	Todas as manifestações registradas pela Ouvidoria foram devidamente analisadas, tratadas e respondidas dentro do prazo máximo de 20 dias, conforme verificado nos processos encerrados no sistema institucional.	Atingida

IGI 08	Taxa de resolutividade da Ouvidoria	80% das manifestações	As 39 manifestações foram tratadas, acompanhadas e finalizadas, resultando em resolutividade de 100%.	Atingida
IGI 09	Pesquisa de satisfação dos usuários	1 pesquisa realizada e publicada	A pesquisa de satisfação não foi realizada no exercício de 2025, ficando recomendada sua inclusão no planejamento subsequente, com metodologia e cronograma previamente definidos.	Meta não alcançada
IGI 10	Publicação do Relatório Anual da Ouvidoria	Até agosto de 2026	O Relatório Anual da Ouvidoria, referente ao exercício de 2025, foi devidamente elaborado e publicado no sítio eletrônico institucional do Orcispar, assegurando transparência, publicidade e acesso da sociedade às informações sobre as manifestações recebidas, os atendimentos realizados e os resultados obtidos no período.	Atingida
IGI 11	Ações anuais da Ouvidoria Itinerante	5 ações	Todas as ações de Ouvidoria Itinerante previstas para o exercício de 2025 foram realizadas em conformidade com o calendário anual estabelecido, totalizando 19 ouvidorias itinerantes. A execução das atividades encontra-se devidamente comprovada no Relatório Anual da Ouvidoria Itinerante, que reúne os registros, locais, datas e resultados das ações promovidas.	Atingida

9.7 Eixo I- Gestão Institucional, Pessoas, Finanças e Transparência

Código	Indicador	Meta 2025	Resultado verificado em 2025	Situação
IGI 01	Execução do Plano Anual de Capacitação	70% das ações planejadas	Foram registradas 15 ações de capacitação e eventos técnicos. O total de ações planejadas não foi informado.	Evidência parcial
IGI 02	Carga horária média anual de capacitação por servidor	20 horas por servidor	O relatório informa cursos e participantes, mas não consolida a carga horária individual ou média.	Não aferida
IGI 12	Cumprimento das deliberações do Conselho no prazo	75% das deliberações	Foram realizadas dez sessões do Conselho, porém não foi apresentada a taxa de implementação das deliberações.	Não aferida

IGI 03	Execução orçamentária das despesas planejadas	80% de execução	Não foram incorporados ao relatório os dados de execução orçamentária de 2025.	Não aferida
IGI 04	Atualização dos preços públicos e valores arrecadados no portal	Atualização bimestral	O relatório não apresenta controle das atualizações bimestrais.	Não aferida
IGI 05	Índice de atualização do Portal da Transparência	75% dos itens obrigatórios	Não foi apresentado checklist ou percentual de atualização do portal.	Não aferida
IGI 06	Publicação do Relatório Anual de Atividades	Até agosto de 2026	O presente Relatório Anual foi elaborado dentro do período previsto, permanecendo a meta condicionada à apreciação e publicação institucional.	Em andamento
INP 09	Execução anual do Plano de Gestão	75% das ações concluídas	A ausência de dados para diversos indicadores impede o cálculo consolidado da execução do PGA.	Não aferida
INP 11	Ações do PGA vinculadas a objetivos estratégicos	80% das ações vinculadas	As 36 ações constantes do PGA possuem objetivo estratégico expressamente vinculado, correspondendo a 100%.	Atingida
INP 12	Instrumentos de planejamento aprovados no prazo	75% dos instrumentos	As 36 ações constantes do PGA possuem objetivo estratégico expressamente vinculado, correspondendo a 100%.	Atingida

9.8 Avaliação final e providências

O exercício de 2025 demonstrou avanço institucional relevante, com ampliação da produção normativa, conclusão de 25 processos tarifários, realização de 64 fiscalizações, implantação de novos instrumentos de fiscalização, atendimento integral das manifestações da Ouvidoria, realização de capacitações e fortalecimento da cooperação interinstitucional.

10. DESEMPENHO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

No exercício de 2025, as receitas totais foram orçadas em R$ 3.180.000,00 e arrecadadas em R$ 2.719.132,88, receita esta, totalmente advinda da cobrança do preço regulatório, dos serviços de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. As despesas totais foram liquidadas/pagas em R$ 1.934.309,33, sendo gasto com pessoal, incluindo obrigações patronais, R$ 1.357.403,75, diárias, passagens e despesas com locomoção, indenizações e restituições R$ 176.699,01, serviços de terceiros – pessoa jurídica, R$ 294.600,96, material de consumo, R$ 94.217,61 e equipamentos e material permanente, R$ 11.388,00. Observou-se uma arrecadação superior as despesas em R$ 784.823,55.

11. DESEMPENHO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

O exercício de 2025 caracterizou-se pela transição tecnológica (implantação da plataforma VamosFiscalizar), pela mudança para a nova sede e pelo fortalecimento do arcabouço normativo (48 resoluções, com destaque para os regulamentos padrão, o manual de resíduos sólidos, á agenda regulatória e os procedimentos de AIR). A atuação finalística concentrou-se no abastecimento de água e esgotamento sanitário e no monitoramento da qualidade da água, acompanhada da consolidação da regulação econômico-tarifária, com implementação da tarifa social em doze municípios.

Para 2026, as prioridades sinalizadas são a estruturação de indicadores e metas de desempenho, a ampliação do quadro técnico de fiscalização, a implantação de sistema próprio de ouvidoria e a padronização de procedimentos operacionais (POP's), reforçando a segurança jurídica das autuações e a eficiência da prestação dos serviços regulados